



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2018

PROCESSO N.º 11523/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 24 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa INTELECOM, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA E CONSUMÍVEIS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA TECNOLOGIA DIGITAL.**

“Na descrição do item base Fixa falta a inclusão de uma fonte para que o equipamento funcione adequadamente, o radio solicitado opera com em 12 volts quando o utilizamos como base fixa ele necessita de uma fonte QUE CONVERTERA 11 OU 220 VOLTS para os 12 volts necessários a sua operação , outra observação foi em relação ao sistema irradiante a antena solicitada é adequada para utilização em veículos, o correto é que seja solicitada uma antena fixa podendo ser uma plano terra ou uma omnidirecional mono polo tipo G6.

Seria importante também a inclusão de um cabo diferente do RG-58, para base fixa que geralmente utiliza uma quantidade maior de cabo no mínimo o mais adequado seria o RGC 213, que tem menos perda de sinal em detrimntação RG-58.

Outro fato que não posso deixar de observar é quanto ao valor estimando, que este extremamente defasado em relação ao praticado no mercado.

Recentemente participei de alguns pregões onde os valores referenciais padeciam do mesmo problema e alguns foram fracassado e outros foram suspensos para que se realizassem novas cotações no mercado.

Diante do exposto solicito que o pregão eletrônico 077/2018 seja suspenso para as correções no descritivo e revisão dos valores de referencia.”

Resposta enviada pela unidade solicitante:

“Quanto a fonte mencionada que vai na base fixa, não foi relacionada porque já temos uma que será utilizada quando for instalado o equipamento, gerando assim economia ao erário.

As antenas relacionadas no edital de fato são para as viaturas, pois a Antena questionada (antena fixa/plano terra) já está instalada em nosso departamento e será utilizada na implantação, mais uma vez não foi colocada pensando na economicidade aos Cofres Públicos.

Quanto ao cabo sugerido nos questionamentos (RGC 213) não há necessidade pois o cabo RG-58 constante no edital é suficiente para atender as necessidades do sistema de rádio comunicação que será implantado, uma vez que Nossa Divisão (DOFT) opera com baixo volume de tráfego de informações.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

Quanto a defasagem do valor questionado, o mesmo foi apurado nos orçamentos e cotações de mercado.”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Leandro Alonso
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro